



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

### EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

<b>BANCO</b>	<b>CONTA Nº</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DATA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	03.09	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 77.029,84
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	06.09	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.953,87
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	10.09	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 74.983,83
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	18.09	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.800,00
Brasil	19725-4	Assistência Farmácia Básica	11.09	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.693,92
Brasil	61.000-3	Merenda Escolar	02.09	Div. De Merenda Escolar	R\$ 104.450,00
Brasil	12.408-7	QSE	20.09	Secretaria de Educação	R\$ 188.914,26
Brasil	20.740-3	FMS - Glicemia	30.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 29.341,50
Brasil	22.067-1	PFMC	30.08	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 13.000,00

Louveira, 23 de Setembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

